ATA Nº. 2 – REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL ARACAJÚ /SE – 09/03/1996.

Presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Carlos Mário Velloso e Torquato Lorena Jardim, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eva Evangelista de Souza, Francisco das Chagas Praça, Ayrton Tenório Cavalcante, Djalma Martins da Costa, Marinildes Costeira de M. Lima, Luiz Carlos Gomes dos Santos, Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Natanael Caetano Fernandes, Renato de Matos, Jalles Ferreira da Costa, Sebastião Rosemburg, Gilberto da Silva Castro, Munir Feguri, Maria de Nazareth B. de Souza, Mauro Jordão de Vasconcelos, Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Luiz José Perotti, Antonio Carlos Amorim, Deusdedit Chaves Maia, Eurico Montenegro Júnior, Robério Nunes, Luiz Melibio Uiraçaba Machado, Wilson Guarany Vieira, Aloísio de Abreu Lima, Nelson Fonseca, Carlos Luiz Souza e José Pedro Fernandes, os Excelentíssimos Senhores Juízes Luiz Gerardo de Pontes Brigido, Murilo Salgado, os Excelentíssimos Senhores Diretores-Gerais Henrique Cerf Levy Neto, Enauro de Freitas, Maria Conceição Vasconcelos de Abreu Lima e Fernando Augusto F. Rodrigues e os Excelentíssimos Senhores Assessores, Sebastião Xavier, Rogério Tavares e Joabel José Pereira.

A reunião foi aberta pelo Excelentíssimo Des. Aloísio de Abreu Lima, Presidente do TREISE, discorrendo sobre o papel da Justiça Eleitoral, a ser apreciado em Sergipe, como foro, que foi eleito, de discussão e deliberação por parte do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil. Homenageou, Sua Excelência, Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Mário da Silva Velloso, com entrega de placa alusiva ao papel deste no aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Com a palavra, Excelentíssimo Desembargador Wilson Guarany Vieira, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, promoveu a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença dos Ministros Carlos Velloso e Torquato Jardim. Historiou, brevemente, o sucesso da iniciativa de criação do colegiado. Agradeceu, em seguida, o convite do Presidente do TRE de Sergipe, para

sediar a reunião. Saudou, então, os Presidentes dos Tribunais Regionais presentes, passando a palavra ao Ministro Carlos Velloso.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Velloso, iniciando sua palestra, agradeceu, inicial- mente, a placa que lhe foi outorgada pelo Colegiado. Discorreu, então, sobre aspectos das eleições de 1996.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Torquato Jardim manifestou-se sobre as instruções para as eleições de 1996, a serem elaboradas pelo Tribunal Superior Eleitoral, e das quais é o Relator. Sua Excelência colocou, para análise do Colégio, várias questões em aberto, que deverão ser soluciona- das através das Instruções a serem editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Exmo. Ministro Carlos Velloso, franqueando a palavra aos membros do Colégio de Presidentes. Com a palavra, o Presidente do TRE-PR deu notícia do sistema em teste naquele Tribunal, de informatização do eleitor, permitindo o recebimento do título em, máximo, quinze minutos. O Ministro Carlos Velloso agradeceu a disponibilização do software, pelo TRE-PR, aos demais Tribunais. Manifestouse, ainda, sua Excelência, sobre o Cartório Eleitoral Volante, do Espírito Santo. Com a palavra, o Presidente do TRE-DF esclareceu que todas as Zonas Eleitorais da jurisdição do Tribunal têm possibilidade de emissão dos títulos. Solicitou ao Tribunal Superior Eleitoral a disponibilização do cadastro de eleitores, para evitar duplicidade de emissão de títulos. O Presidente do TRE-CE advertiu para a necessidade de emissão de cédulas para todas as Seções Eleitorais, tendo em vista a possibilidade de falha do sistema eletrônico de votação. Sua Excelência, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, respondeu que esta possibilidade está prevista como excepcional e não como regra. Sua Excelência, o Ministro Torquato Jardim manifestou a existência de previsão de uma reserva de cédula para este fim, em número a ser definido por cada Tribunal Regional Eleitoral. Haverá, inclusive, um mesmo modelo de cédula para qualquer situação, tendo o mesmo tamanho. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral sugeriu a utilização da expressão máquina de votar ou urna eletrônica, no lugar de coletor de votos. Anunciou que as máquinas estarão sendo entregues a partir de maio, devendo ser remetidas de imediato aos TRE's. O Presidente sugeriu uma campanha de divulgação do sistema eletrônico de votação, de forma a ensinar o eleitor a votar pelo novo sistema. O Ministro Torquato Jardim acrescentou que a previsão é de 10% de cédulas de reserva. O Presidente do TRE-SP noticiou a reunião, a ser realizada em São Paulo, com as áreas de administração, informática e orçamento, sobre as eleições. O Presidente do TREIGO colocou a questão da utilização de cédulas diferentes no caso de interrupção da votação eletrônica e continua-

'Esta Ata reflete os termos da original.

II Reunião – Aracajú – SE/ 9.3.1996

Colocação da eleição através de votação manual. O Ministro Torquato Jardim esclareceu que o modelo de cédula permite a introdução na urna que serve para recepção do comprovante físico de votação, no caso de votação eletrônica. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral esclareceu que a aprovação do modelo de cédula preverá esta hipótese. O Presidente do TREIRJ advertiu para a existência de máquinas de votação reserva, o que torna remota a possibilidade de utilização de cédulas, em votação manual. Falou, ainda, sua Excelência, sobre a possibilidade de eliminação da figura do mesário, através da leitura ótica, que introduziria automaticamente o eleitor a votação. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral esclareceu que continua o sistema tradicional de identificação e assinatura do eleitor, portanto a fila continuará a ocorrer. A reserva técnica de máquinas, de outra parte, deverá existir, mas na sede do Tribunal. Advertiu para a possibilidade de transposição do programa da máquina que falhar para a substituta. O Presidente do TREIMT manifestou o pioneirismo de Mato Grosso na introdução de máquinas eletrônicas de votação e colocou sua preocupação com eventuais panes eletrônicas. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral esclareceu a existência de uma bateria auxiliar, apta a supor a eventual falha de energia por até duas horas e que, como a votação eletrônica será efetuada em grandes municípios, não há preocupação maior com este problema. Sua Excelência acrescentou que este foi um dos motivos para a introdução gradual da votação eletrônica. Manifestou também a gratidão da Justiça Eleitoral ao pioneirismo de Mato

Grosso e Santa Catarina na introdução da votação eletrônica. O Presidente do TRE-PE manifestou dúvidas a respeito do funcionamento do sistema eletrônico de votação, em caso de pane, sendo devidamente esclarecido pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que, na impossibilidade de retorno ao funcionamento do sistema, processar-se-á a votação pelo sistema manual. O Presidente do TRE-PR teceu considerações acerca deste mesmo tema. A Presidente do TRE-PA patenteou seu otimismo em relação ao sucesso do sistema eletrônico de votação. O Presidente do TRE-SP opinou, quanto à quota de 20% prevista em lei para as mulheres, ser a mesma discriminatória e inconstitucional. O Ministro Torquato Jardim esclareceu que não é possível preencher as vagas em caso de não preenchimento do mínimo reservado as mulheres. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral considerou não inconstitucional a previsão, por suprir uma situação de desigualdade. A Presidente do TRE-AC considerou que a reserva fere o princípio constitucional da igualdade. O Presidente do TRE-SC disse que não há discriminação, é um direito. O Ministro Torquato Jardim manifestou-se pela inconstitucionalidade. O Presidente do TRE-RN apresentou dúvidas e preocupações em relação a exigência de documento oficial de identidade com fotografia para votação. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral disse que comunga da opinião do Desembargador, por ser uma regra complicadora da eleição. O Ministro Torquato Jardim disse que as instruções prevêem uma lista exemplificativa de documentos, havendo problemas, como o do eleitor entre 16 e 18 anos, que pode tirar título apenas com Certidão de Nascimento e dos eleitores antigos, que não têm identidade. Trinta por cento dos habitantes de São Paulo não possuem identidade. O Ministro Carlos Velloso citou a situação de Minas Gerais, que é parecida. O Presidente do TRE-AL referiu-se a situação de paralisação dos magistrados no Estado, face ao não repasse de verbas pelo Poder Executivo estadual. Solicitou colaboração do Tribunal Superior Eleitoral para solucionar a questão. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral sugeriu intervenção federal e disse não concordar com a paralisação, embora solidarize-se com a magistratura alagoana. Restituiu a presidência da mesa ao Des. Wilson Guarany. O Secretário do Colegiado, Pres. do TRE-PR, procedeu aos informes, iniciando pelas escusas manifestadas pelos membros do Colegiado que não puderam comparecer. Externou o convite para que os Presidentes interessados comparecessem ou enviassem representante ao Simpósio a ser realizado, em maio, em Boa Vista. Anunciou a realização do próximo Encontro no Amapá e o Presidente do TRE-Amapá sugeriu 14 e 15/06/96, no que concordou o Plenário, por unanimidade. O Presidente passou ao próximo ponto, escolha do Presidente e Vice-presidente do Conselho. O Presidente do TRE-DF manifestou sua dúvida sobre a substituição do suplente, sendo a questão prevista no Estatuto. O Presidente do TRE-AP sugeriu o nome do Presidente do TRE-RJ, que declinou da indicação, motivadamente. O Presidente do TRE-SE sugeriu a designação do Des. Wilson Guarany como membro honorário do Colegiado, por ser o fundador e, posteriormente, a prorrogação do mandato do mesmo. O Presidente do TRE-AP manifestou a dificuldade prática da continuidade do Des. Wilson Guarany na presidência, devido ao seu afastamento do Tribunal. O Secretario manifestou uma dúvida sobre a redação do artigo 40, § 4º, do Estatuto. O presidente do TRE-RJ confirmou a má redação do dispositivo, sugerindo sua alteração. O Presidente do TRE-RR reafirmou a indicação do Presidente do TRE-RJ para a presidência do Colegiado, que novamente se escusou. O Secretário do Colegiado sugeriu a supressão da parte final do 1°: "tornando-se inelegíveis para qualquer cargo", o que foi aprovado por aclamação. O Pres. do TREIRJ sugeriu o nome do Pres. do TRE-SP para a vice-presidência. O Pres. do TRE-SP sugeriu que fosse indicado um nome de Presidente que estivesse iniciando o biênio, apresentando, então, o nome do Pres. do TREIPR. Perguntado pelo Pres. do

II Reunião -Aracajú -9.3.1 996

Colegiado se concorda com a indicação para concorrer para o cargo de Vice-presidente, o Pres. do TRE-SP concordou, sendo eleito por unanimidade. O Pres. do TRE-PR concordou com sua indicação, sendo também indicado o Pres. do TRE-RR. Procedeu-se a votação secreta. Procedeu a apuração o Pres. do TRE-CE, sendo eleito o Pres. do TRE-PR, por maioria de votos. Após o que, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e Membros do Colegiado, presentes.